



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

A Prefeitura do Município de Andradina, Estado de São Paulo, **convoca o candidato inscrito como portador de necessidades especiais (PNE)** abaixo aprovado no CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2016, **classificado em lista especial no edital de classificação final, PARA SE SUBMETER À PERÍCIA MÉDICA ESPECÍFICA**, nos termos do art. 43, §1º, I a V, do Decreto Federal nº 3.298/1999, e do item 3.10 do Edital de abertura do referido Concurso Público, na data de **18 de maio de 2017, a partir das 14h30**, no Instituto da Visão de Andradina, localizado na *Avenida Bandeirantes, 1112 – Centro – Andradina – SP – CEP: 16.901-019 – Fone (18) 3702-1333*, a fim de ser avaliado por junta médica especializada, que deliberará a respeito do grau e extensão de eventual deficiência visual, e sua compatibilidade com o exercício do emprego público pretendido.

Deverá o candidato abaixo identificado apresentar, no ato da perícia, **documento de identificação com foto, bem como todos os laudos e exames médicos que possuir** relativos à deficiência informada no ato da inscrição no Concurso Público na condição de Portador de Necessidade Especial (PNE).

PROCURADOR JURÍDICO – LISTA ESPECIAL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	NOTA FINAL
1º	EVANDRO MALECKA MONTERO	0900028-3	280559999	118,333

O não comparecimento do candidato convocado, na data e horário constantes do presente edital de convocação, implicará na sua exclusão da lista especial de classificação, e no consequente reposicionamento na ordem de classificação obtida na lista geral de aprovados.

E, para que se deem os fins de direito e chegue ao conhecimento de todos, vai publicado nesta data no sítio eletrônico: www.andradina.sp.gov.br, em mural junto ao Setor de Recursos Humanos e na Secretaria Geral da Prefeitura desta Municipalidade, e, ainda em jornal de grande circulação local/regional, como tem sido de praxe e conhecimento de todos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE NOS TERMOS DA LEI.

**Paço Municipal de Andradina, sede do Poder Executivo,
16 de maio de 2017.**

TAMIKO INOUE
– *Prefeita Municipal* –

LUIZ HENRIQUE PEREIRA SILVEIRA
– *Secretário de Administração* –



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

EDSON LUIZ BENATTI
– *Diretor de Recursos Humanos* –

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura, no Setor de Recursos Humanos, na data supra, mediante afixação, como de costume, para que se dê publicidade e fé.